

DECLARAÇÃO

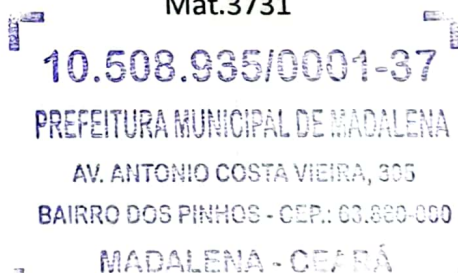
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
RUA AUGUSTO MÁXIMO VIEIRA, 80 – BAIRRO: CENTRO.
CEP: 63.860-000

Declaramos para os devidos fins de prova e efeitos legais, que não existe servidores com status de estagiários e/ou terceirizados no quadro de servidores deste município, no âmbito da Prefeitura Municipal de Madalena – CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, 29 de maio de 2024.



Ana Mayara da Silva Marques
Dir. Geral do Dep. de Recursos Humanos
Mat.3731


10.508.935/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, 805
BAIRRO DOS PINHOS - CEP: 63.860-000
MADALENA - CE/PA